



PROCESSO N.º 1133/12

PROTOCOLO N.º 11.205.518-5

PARECER CEE/CEMEP N.º 156/12

APROVADO EM 03/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE THERAPIAS E ENSINO -  
IBRATE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança –  
subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1 – Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n.º 1212/12-SEED/SUED de 09/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 29/08/11, de interesse do Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino - IBRATE, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino - IBRATE, localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 215, no Centro do município de Curitiba, é mantido pela Sociedade Comercial Di Pietro & Silvério S/S Ltda, foi credenciado para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5223/10, de 29/11/10.

#### **1.2 - Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Saúde Bucal
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga horária: 1200 horas
- Forma: subsequente e ou concomitante
- Regime de funcionamento: presencial, sendo que o curso será ministrado de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 22:30 horas
- Regime de matrícula: modular
- Número de vagas: 30 por turma



PROCESSO N.º 1133/12

- Período de integralização do curso: mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 60 (sessenta) meses
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, ou estar cursando a 3.ª série do Ensino Médio concomitantemente
- Modalidade: presencial

### **1.3 – Justificativa**

O projeto desenvolve com segurança a justificativa e os objetivos da abertura de um novo curso, pelo quantitativo insignificante de instituições de ensino que o oferecem e a imperiosa “necessidade desta mão de obra qualificada, cujo mercado de trabalho está carente e com expectativa de plena expansão.

A justificativa e os objetivos do curso apóiam-se na necessidade de qualificação e profissionalização do pessoal auxiliar em odontologia, seja o atendente de consultório dentário ou o técnico em saúde bucal, diferente do profissional de odontologia formado em nível superior.

Os principais fatores que se situam na origem do curso são as necessidades bucais acumuladas pela população, distribuição inadequada dos profissionais com formação de cirurgião-dentista, treinamento rápido e informal dos profissionais que exercem atividades de auxiliar em odontologia (Auxiliar de Saúde Bucal – ASB / Técnico em Saúde Bucal – TSB), entre outros.

Os fatores acima descritos levam o IBRATE a empreender esforços para atender as demandas dos mercados de trabalho na área, buscando a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal. (fl. 23)

### **1.4 - Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 26.

### **1.5 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

#### **Perfil de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal**

Atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do Auxiliar de Saúde Bucal. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.



PROCESSO N.º 1133/12

### **Perfil de Qualificação Intermediária – Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)**

Contribui para a melhoria e qualidade de atenção em Saúde Bucal sob a supervisão dos Cirurgiões Dentistas em serviços: públicos, privados, nas clínicas odontológicas, nas clínicas de radiologia odontológicas e em ambientes hospitalares, através da qualificação de profissionais ao trabalho de equipe. ( fl. 28)

#### **1.6 – Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênio com Amopar -. Arnaldo Simões Jr – Odontologia.

O convênio está anexo às folhas 50.



PROCESSO N.º 1133/12

### 1.7 - Organização Curricular

O curso está estruturado em 3 módulos totalizando 1200 horas.

**Instituição:** Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino – IBRATE  
**Município:** Curitiba – PR  
**NRE:** Curitiba  
**Nome do Curso:** Curso Técnico em Saúde Bucal  
**Turno:** Noturno  
**Organização:** Semestral  
**Modalidade da Oferta:** Subseqüente ou Concomitante  
**Ano de Implantação:** assim que aprovado pela SEED

Módulo	Unidades Didáticas	Carga horária/1.200 Horas		Carga horária total
		Teoria/Horas	Prática/Horas	
<b>Módulo I</b> <b>Núcleo Básico</b>	Processo Saúde / Doença	40	20	60
	Anatomia e Fisiologia do Aparelho Estomatognático	40	40	80
	Higiene e Infectologia	40	20	60
	Processo de Trabalho em Saúde Bucal	10	10	20
	Primeiros Socorros	10	20	30
	<b>Sub-Total</b>	<b>140 Horas</b>	<b>110 Horas</b>	<b>250 Horas</b>
<b>Módulo II</b> <b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Anatomia Dentária e Periodonto	20	40	60
	Semiologia Bucal	20	30	50
	Doenças Bucais	20	30	50
	Instrumentação Odontológica	30	40	70
	Materiais Dentários	20	40	60
	Dentística Restauradora não Invasiva	40	40	80
	Rotinas de Serviços em Prótese	20	50	70
	Rotinas de Serviços em Ortodontia	20	50	70
	Rotinas de Serviços em Dentística	20	30	50
Rotinas de Serviços em Cirurgia	20	30	50	
	<b>Sub-Total</b>	<b>230 Horas</b>	<b>380 Horas</b>	<b>610 Horas</b>





PROCESSO N.º 1133/12

Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino				
Módulo III Técnico em Saúde Bucal	Educação em Saúde Bucal	20	70	90
	Prevenção e Controle de Doenças Bucais	40	70	110
	Odontologia Social	20	50	70
	Administração em Serviços de Saúde Dental	20	50	70
	Sub-Total	100 Horas	240 Horas	340 Horas
	Total	1200 Horas		

### 1.8 - Certificação

Será conferido o certificado de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) ao aluno concluinte dos I e II módulos do referido curso.

Será conferido o Diploma de Técnico em Saúde (TSB) – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança ao aluno que, ao final do III Módulo, concluir com êxito todos os módulos que compõem a estrutura curricular deste Plano de Curso e comprovar a conclusão do ensino. (fl. 91)

### 1.9 - Critérios de Avaliação

A síntese de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaborado pelo professor, serão expressas através de notas de 0 (zero) a 10 (dez). (fl. 46)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 47.

O plano de avaliação de curso está anexado às fls.51 a 56.



PROCESSO N.º 1133/12

### 1.10 - Corpo Docente

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Disciplina</b>
Arnaldo Simões Junior	- Cirurgião Dentista	- Coordenação do Curso
Marcelo Cardoso Ferrari	- Fisioterapeuta - Curso em Segurança e Medicina do Trabalho	- Primeiros Socorros
Consuelo Montecelli	- Cirurgião Dentista	- Odontologia Social - Instrumentação Odontológica
Alysson Augusto de Castro	- Cirurgião Dentista	- Prevenção e Controle de Doenças Bucais
Daniele Elias Tannous	- Cirurgião Dentista	- Semiologia Bucal - Educação em Saúde Bucal
Diana Tannous	- Cirurgião Dentista	- Anatomia e Fisiologia do Aparelho Estomatognático - Anatomia Dentária e Periodonto
Lígia Fátima Simões	- Enfermeira - Especialização em Acupuntura	- Processo Saúde/Doença - Higiene e Infectologia
Marcelle Giacomassi Durigo	- Cirurgião Dentista	- Dentística Restauradora não Invasiva - Rotinas de Serviços em Dentística
Otávio Oliva Silva	- Cirurgião Dentista	- Processo do Trabalho em Saúde Bucal - Materiais Dentários
Jaqueline Lopes de Cordova	- Cirurgião Dentista	- Rotinas de Serviços em Ortodontia
Regina Arlete Bachina	- Licenciada em Educação Artística - Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	- Rotinas de Serviços em Prótese
Silvia Maria Delamuta Guillen	- Cirurgião Dentista	- Doenças Bucais - Administração em Serviços de Saúde Bucal

a 43. As práticas profissionais previstas estão descritas às fls. 38

a 101. Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 92



PROCESSO N.º 1133/12

### **1.11 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 88/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Marcia Maria Pacheco – Secretária Executiva, Maria Eulete Messias – licenciada em Biologia e como perito Jean Carlos Santos – Cirurgião Dentista, emitiu laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.162 a 165 e 186 a 191)

### **1.12 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 230/12-DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para autorização do curso.

## **2 - Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subseqüente e ou concomitante ao Ensino Médio, de acordo com o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

A Comissão Verificadora atesta que a instituição de ensino disponibiliza aos docentes e discentes uma boa estrutura, tanto para as aulas teóricas quanto para os momentos de práticas. Possui dois laboratórios, salas de expurgo, esterilização, Raio X, Centro Cirúrgico, sendo um deles uma clínica completa, com materiais, instrumentos e equipamentos em quantidade para o cumprimento do Plano de Curso.

Sua biblioteca conta com acervo atualizado e computadores com acesso à internet para pesquisas e digitação de trabalhos, e todos os professores são graduados e especializados nas áreas específicas, além de exercer a prática de suas formações.

Constata que a instituição está apta a ofertar uma educação profissional de qualidade.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – subseqüente e ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, 30 vagas por turma,



PROCESSO N.º 1133/12

presencial, do Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino - IBRATE, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Comercial Di Pietro & Silvério S/S Ltda, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o curso;

b) atender à alínea “b”, § 2º, do artigo 7º da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, caso haja matrícula de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1133/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE